



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores

Endereço: Avenida 25 de Julho, 748 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000  
E-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com  
Site: www.cmvictorgraeff.com.br

**RESOLUÇÃO Nº 008, DE 13 DE MARÇO DE 2018.**

**Gabinete da Câmara**

*“Altera o art. 74 da Resolução nº 010/11, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Victor Graeff – RS.”*

**ADRIANO RODRIGO MATTGE**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do município de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica alterado o art. 74 da Resolução nº 010/11, de 10 de maio de 2011, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Victor Graeff – RS, o qual passa a ter a seguinte redação:

*“Art. 1º (.....).*

*Art. 74. As sessões ordinárias serão públicas, realizando-se na 2ª (segunda) e 4ª (quarta) segunda-feira de cada mês, com início às 18 horas e 30 minutos.*

*Art. 75. (.....).”*

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – Victor Graeff, em 13 de março de 2018.**

---

**ADRIANO RODRIGO MATTGE**  
*Presidente do Legislativo*

**Registre-se e Publique-se:**

---

**ADRIANA T. M. NEUHAUS**  
*1º Secretária*